



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## DECRETO N. 346

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DAN  
DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 84, de 27 de dezembro de 1.973,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de Cr\$- 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para ocorrer despesas de manutenção da Delegacia de Serviço Militar, desta cidade, obedecendo-se a seguinte ordem de classificação para efeitos de contabilização, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

#### GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### Diversos

3.0.0.0.09	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.09	Engargos Diversos.....	Cr\$.15.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

##### Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0.94	Serviços em Regime de Programação Especial	
	656 - Obras de asfaltamento.....	Cr\$.15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o decreto nº 331/73.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias de dezembro de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMACARAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com especial o decreto nº 331/73.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA - MUNICIPAL, UMACARAÍ - ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de Setembro de 1973.

*Alcides Francisco*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Luiz Stevan*  
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMACARAÍ
RAMA DE 31 / 12 / 1973
DE N.º 49
DAS, Em, 29 / 1 / 1974
FUNCIONÁRIO

*[Handwritten signature and scribbles over the stamp]*